

---

**ERRATA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 43/2021 SERVIÇO DE  
OBRAS E ENGENHARIA**

**ANA PAULA MACHADO DEL'OLMO**, Prefeita Municipal de Cacequi, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder dever de corrigir erros materiais, RETIFICA a publicação do Contrato Administrativo nº 43/2021, de 25 de maio de 2021, veiculada no Portal do Município de Cacequi, nos seguintes termos:

Onde se lê:

**CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS**

[...]

f) O prazo para a execução da obra é de 90 (noventa) dias, a contar da emissão da ordem de serviço, descontados tão somente os dias de chuva e os impraticáveis, registrados no diário da obra.

[...]

Leia-se:

**CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS**

[...]

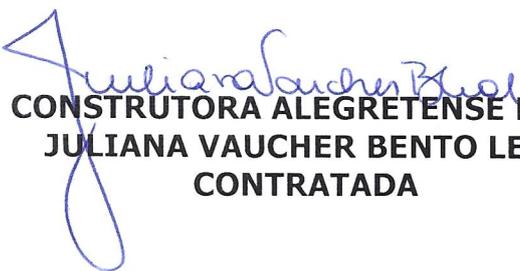
f) O prazo para a execução da obra é de **60 (sessenta) dias**, a contar da emissão da ordem de serviço, descontados tão somente os dias de chuva e os impraticáveis, registrados no diário da obra.

[...]

Cacequi/RS. 30 de agosto de 2021.



**MUNICÍPIO DE CACEQUI  
ANA PAULA MACHADO DEL'OLMO  
PREFEITA MUNICIPAL - CONTRATANTE**



**CONSTRUTORA ALEGRETENSE LTDA  
JULIANA VAUCHER BENTO LEAL  
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS: 1. Luiz Henrique Bento Leal 2. Carlos Vinício P. Gonçalves  
Nome/CPF 021.83691690 Nome/CPF

Gestão 2021-2024